



**APROVADO**  
**EM 28/08/2023**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 043/2023

Pereiro, 23 de agosto de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal retire o canteiro localizado na Rua Manoel Mourão (Rua onde está localizada a Escola Nilda Campos Terceiro), que fica em frente a oficina até o comércio de Raimundinho.

**JUSTIFICATIVA:** Devido ao grande número de moto, por se tratar de uma oficina e ser proibido o estacionamento no local, torna-se necessário a retirada do devido canteiro, o que facilitará também o retorno e acabar com os problemas já gerados na devida oficina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

*José Romualdo Filho*

Naldo da Lagoa Nova  
Vereador Indicante